

PORTARIA Nº. 382/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público da Comarca de Cláudia/MT, Dr. João Vicente Nunes Leal, com informação sobre o seu afastamento da Comarca para usufruto de férias compensatórias a serem gozadas no período de 27/06/2016 a 01/07/2016.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 295638/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Julio Vicente Andrade Diniz, no interesse da Administração Pública, para atuar em substituição ao Dr. João Vicente Nunes Leal, nas demandas urgentes, da Defensoria Pública de Cláudia/MT, no período de 27/06/2016 a 01/07/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19d903c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar